



DECRETO Nº 123/2021.

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Vila Rica/MT, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.820/2021, de 25 de Agosto de 2021, Art. 22 e seus incisos, que trata dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão superior de assessoramento e consulta da administração Municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, como membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de forma bipartite paritário, na condição de titulares e seus respectivos suplentes os seguintes membros, conforme indicação dos respectivos órgãos/entidade:

I – Por representantes dos Titulares dos Serviços e dos Órgãos Governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Arnaldo Rodrigues da Silva

CPF: 275.963.700-04

Suplente: Maria Do Amparo Noletto Aires

CPF: 372.645.912-04

b) Representantes da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Titular: Rodrigo Schuh

CPF: 846.234.971-00



Suplente: Divino Jose Gomes
CPF: 002.002.211-59

- c) Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Morgana Xavier da Silva Sauer
CPF: 016.560.191-40
Suplente: Dejair Martins Soares
CPF: 859.134.991-15
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Kelly Maria Cardoso Vinhal
CPF: 902.813.491-34
Suplente: Ingrid Aparecida Pena Neto
CPF: 046.660.181-66
- e) Representantes da Câmara Municipal de Vila Rica
Titular: Lédio Procópio de Souza
CPF: 402.537.081-68
Suplente: Clebis Lourenço Pereira
CPF: 895.273.991-49

II – Por representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, usuários dos serviços e de entidades representativas da sociedade civil:

- a) Representantes da EMPAER
Titular: Alisson Fernando Rubio
CPF: 028.056.921-10
Suplente: Gilmar Alves da Silva
CPF: 632.028.321-15
- b) Representantes do Sindicato Rural de Vila Rica
Titular: Adriane Hilário Santos
CPF: 822.671.541-53
Suplente: Anísio Vilela Junqueira Neto
CPF: 213.685.461-53
- c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Vila Rica
Titular: Clainir Mafra
CPF: 811.581.491-15
Suplente: Adão Alvino de Souza
CPF: 349.566.032-15



- d) Representantes da UNEMAT
Titular: Maria Adelaide Lopes
CPF: 324.251.801-25
Suplente: Ioleth Rodrigues de Meneses
CPF: 208.561.751-91
- e) Representantes da CDL
Titular: Geraldo Aparecido de Lima
CPF: 351.021.791-87
Suplente: Marlene Aparecida Sampaio Santos
CPF: 533.439.561-04

§ 1º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 02 (dois) anos, não admitida a recondução.

§ 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão eleitos pelos Conselheiros dentre seus Membros.

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Saneamento Básico é considerado serviço público relevante e de forma gratuita, vedada à percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 02 de setembro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024